

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais

Subprefeitura da Vila Mariana

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES-VM

Data: 04 de dezembro de 2025

Hora de início: 17h30

Local: Plataforma online Google Meet

Grupos de Trabalho (GTs): Atualização - **1. GT Áreas Verdes** - Elza Kusaka, André Nakao, Lara Freitas, Carlo Corabi, Elisa Rocha, Adriana Fortes, Adriana Kakihara e Sylvia Mielnik, Maria Helena, Natalia K ; **2. GT Sustentabilidade** - Magda Beretta, Lara Freitas e Elisa Rocha; **3. GT Comunicação** - Sylvia Mielnik, Mainara Bendini **4. GT Patrimônio - Parque Casa Modernista** - Carlo Corabi e Cintia Padovan; **5. GT Saúde** - Elza Kusaka, Nina Orlow, Silvia Berlink e Maria Helena S. Godoy. **6. Outros assuntos; 7. Informes.**

1. Abertura e quórum

Abertura pela coordenação, aguardando a chegada dos conselheiros. Conferência do quórum. São feitos avisos sobre restrições de horário de alguns apresentadores (Daniel Caballero, Eduardo Herthal Barretto e Paulo Uehara).

2. Apresentação AMVNC - Projeto “Vila Nova + Verde”

Apresentação do projeto de arborização e plantio para o bairro da Vila Nova Conceição seguindo o estabelecido na Portaria SVMA nº 124/2024, por Paulo Uehara (Associação de Moradores da Vila Nova Conceição - AMVNC). Enviou ofício e planilha com proposta de plantio de 222 árvores (locais de plantio, indicação de endereços por quadra, Google Maps, indicação de espécies conforme existência de fiação, reposição e destoca). Plano de ter o plantio no final de janeiro/início fevereiro em parceria com Associação de Pais da Escola Lourenço Castanho, SVMA e a Subprefeitura da Vila Mariana.

SVMA, representada por Alana Souza (conselheira CADES VM), informa que é a equipe de DAU4 a instância que analisa tecnicamente a solicitação. Instruiu que o CADES de o aceite em ata e encaminhe a solicitação para Subprefeitura e DAU4 (Jac e Débora), bem como equipe de plantio da SVMA (Marcia e Bianca) para ver o estoque de mudas e a viabilidade de cronograma. Ressaltou que se trata de um dos primeiros projetos de arborização apresentados pela sociedade civil no contexto do estabelecido na Portaria SVMA nº 124/2024, que serve como experiência e aprendizado para as próximas solicitações.

Encaminhamentos decididos:

- Ofício e planilha serão anexados à ata e enviados ao e-mail da unidade DAU4
- Paulo enviará a planilha em formato Excel junto ao ofício para análise
- Pode ser convocada reunião extraordinária com associações da região para orientação sobre a nova portaria
- Projeto avaliado e aprovado pelos conselheiros do CADES Vila Mariana, em conformidade com a PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 124 de 20 de Dezembro de 2024. Na sequência o mesmo será encaminhado ao **COMITÊ DE GESTÃO DOS COLEGIADOS/SVMA**, para as devidas providências.

Paulo retoma a fala e faz uma rápida síntese do andamento do projeto “Vila Nova + Verde” relatando o inventário arbóreo de 1.000 árvores no bairro; o histórico de plantios participativos e os resultados. Sugestão de compartilhar o inventário e as lições aprendidas em momento futuro.

3. Apresentação “Cerrado Infinito”

Apresentação feita por Daniel Caballero, do projeto artístico-ecológico Cerrado Infinito, na Praça da Nascente. Proposta de reconectar paisagens de Cerrado na cidade, tipos de implantação (ecossistema vs. paisagismo), espécies ruderais adaptadas ao contexto urbano e técnicas simples de semeadura/propagação. Há dez anos desenvolve, na Praça da Nascente, na Pompéia, um projeto de criação de um ecossistema, onde a vegetação se reproduz e se mantém de forma natural, proporcionando a sensação de caminhar em uma área silvestre de cerrado. Foi comentado na reunião (Brás) que o cerrado está presente na área do Planalto Paulista (Vila Mariana), onde está a sede da Cruz Vermelha.

Apresentação visual:

- Projeto da Casa das Caldeiras, uma instalação artística, onde foram plantadas espécies do cerrado em um propósito cultural e escultórico
- Espécies da vegetação do cerrado

Pontos discutidos: nossa biodiversidade é uma das maiores do mundo; refletir as consequências da falta de memória da nossa identidade vegetal; o contexto ecológico de São Paulo é de um campo rupestre, uma área árida de concreto; árvores do cerrado seriam naturalmente adaptadas tanto ao clima como ao solo deste novo contexto; distinção entre Mata Atlântica e Cerrado no município; adequação de espécies ao local (solo, disponibilidade de água); potencial paisagístico e ecológico (polinizadores, jardins de chuva).

Convite/ação:

- Passeio técnico ao Parque Estadual do Juquery, no dia 14/12

4. Apresentação técnica — Herbário Municipal

Apresentação sobre o cerrado paulistano e considerações sobre a flora nativa por Eduardo Herthal, funcionário da SVMA, analista de meio ambiente, biólogo trabalhando no herbário municipal há 14 anos.

Dados-chave:

- 5.300 espécies de plantas vasculares no município; sendo 3.500 nativas (Portaria 58/2025). Registros históricos e mapas de vegetação (Usteri, Ailton Joly).
- Distribuição atual dos remanescentes de Cerrado (zonas e unidades) e fisionomias: campo limpo e campo sujo; exemplos locais (Cruz Vermelha, Congonhas, Jaceguava).
- Espécies frequentes, raras e ameaçadas encontradas; desafios: reconhecimento público, proteção dos remanescentes, restauração e produção de mudas.
- Serviços/apoio: Herbário oferece identificação botânica gratuita e apoio técnico (coletas, indicação de espécies para viveiro municipal).
- Etapas do trabalho de registro da flora: Coleta; Herborização; Identificação (a planta passa pelo processo de coleta, prensagem, secagem e fixada numa cartolina).
- A valorização da vegetação do cerrado é muito discriminada, necessário esse trabalho de conscientização e a valorização dessa vegetação que é extremamente rica. Outro desafio é proteger e recuperar os escassos remanescentes de cerrado que ainda existem.
- Encaminhamento: Herbário mantém disponibilidade para colaborar em restauros e identificar amostras trazidas por projetos locais: e-mail, herbário_svma@prefeitura.sp.gov.br e o site, https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/serviços/herbário/3360, encontra-se as recomendações de como fazer a coleta e que dados anotar.

5. Jardim de chuva — problemas operacionais e manutenção

Situação: jardim de chuva implantado sofreu assoreamento/impacto por material proveniente de sondagens do Metrô; moradores relataram acúmulo de água e dúvidas sobre profundidade/funcionamento.

Posições técnicas: dispositivo tem função de temporização para infiltração (não virar reservatório permanente); projeto requer adequações locais (declividade, capacidade de retenção, prevenção de focos de dengue) e ações de manutenção (remoção de sedimentos).

Encaminhamentos:

- Reunião técnica com Subprefeitura e consórcio responsável pelas sondagens/obras do Metrô para responsabilização e ajustes (solicitar participação das empresas envolvidas) para tratar assoreamento e impactos nos jardins de chuva (solicitar até 2 semanas).
- Levantamento técnico complementar (profundidade, capacidade de infiltração, limpeza) com a equipe técnica da Subprefeitura/Secretaria e registro de providências.

6. Praça Rosa Alves — substituição de gramado e questão de acesso

Alerta dos moradores: projeto de substituição por campo sintético em pauta, sem aprovação do CPM; possível impacto em nascente e restrição de uso público. Encaminhamento: mobilização pelo CPM e CADES VM; encaminhar documentação e solicitar reunião específica para avaliar projeto e impactos (ambiental e de uso público).

7. Chácara das Jabuticabeiras — andamento do tombamento e litígio

Histórico resumido: processo de tombamento iniciado (2019), debates técnicos e jurídicos; decisão judicial recente manteve a leitura jurídica do ato do conselho, e alguns lotes da construtora não foram tombados; Movimentação no terreno observada. Encaminhamento: acompanhar desdobramentos junto ao DPH/SMU e articular apoios técnicos e políticos para proteção da área.

8. Parque Modernista / Casa Modernista

Convite: apresentação do projeto de restauro (arquiteto Luiz Maniani) prevista — sugestão de divulgação via Instagram da Subprefeitura e canais do CADES VM; data proposta (17/12 na pauta) para visita/apresentação.

9. Educação ambiental e Orçamento Participativo — ação prática (11/01)

Projeto apresentado por Lilian/UMAPAZ: ação comunitária com EcoUrbis, Grupo Mulheres do Brasil e Comitê de Sustentabilidade voltada a resíduos sólidos e educação ambiental (dinâmicas, compostagem, óleo, ODS) — ação imediata como pontapé inicial.

Observação do Cades/CPM: ação é bem-vinda, mas há diferença entre iniciativa pontual e atendimento integral da demanda do Orçamento Cidadão (programa contínuo). Sugestão: articular continuidade, ampliar parcerias e alinhar cronograma 2026.

Encaminhamentos: troca de contatos (Ação/Comitê/CADES/CPM) para planejar cronograma e consolidar proposta ampliada.

10. Comitê/Usuários de praças e iniciativas locais

Informações sobre formalização de comitês de usuários de praças; orientação: registrar ofício na Subprefeitura (assessorias indicadas) para encaminhamento ao departamento jurídico; coordenação do CADES disponível para orientar o protocolo.

11. Calendário 2026

CALENDÁRIO - 2026	AGENDA	CADES	CPM
Janeiro	12	15	13
Fevereiro	02	05	10
Março	02	05	10
Abril	06	09	14

Maio	04	07	12
Junho	08	11	09
Julho	13	16	14
Agosto	03	06	11
Setembro	31/08	03	08
Outubro	05	08	13
Novembro	09	12	10
Dezembro	07	10	08

Encerramento da reunião: foi encerrada a reunião às **20h30**, com agradecimentos pelas presenças. A próxima está agendada para o dia **15 de janeiro de 2026** às **17h30** - Local: Plataforma Online Google Meet.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Poder Público

Subprefeitura VM

Maria Helena Sozzi de Godoy

Tabatha Queiroz

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Alana Faria

Representantes CADES VM - Conselheiros da Sociedade Civil

Titulares

Adriana Fortes

André Nakao

Carlo Corabi

Elza Kusaka

Lara Freitas

Sylvia Mielnik

Suplentes

Natália Kajiya

Mainara Bendini

Cintia Ema Padovan

Luciana Girardelli

Agenda 2030

Nina Orlow

Participantes da Sociedade Civil

Magda Beretta

Elisa Rocha

Eduardo Herthal Barreto

Edna

Daniel Caballero

Paulo Uehara

Antonio José Braz

Hugo Viana

Lilian Andrade Alves

Maria Lina Ceschin

Marcela Medina

Fábio Costa

Presidente: Rafael Minatogawa

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria | Documento: [154936134](#)

PORTARIA Nº 60/SUB-VM/GAB/2026 (Republicação por ter saído com incorreções)

Regulamenta o procedimento para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Subprefeitura Vila Mariana em 2027.

O **SUBPREFEITO DA VILA MARIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa nº 4/SEGES/2023](#), que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo; e

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa nº 8/SEGES/2023](#), que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria regulamenta o procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Subprefeitura Vila Mariana para no ano de 2027.

Art. 2º A elaboração do PCA 2027 da Subprefeitura Vila Mariana deverá seguir as regras e diretrizes previstas na Instrução Normativa SEGES nº 08/2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Plano de Contratações Anual - PCA: instrumento de governança e gestão, elaborado anualmente pela Subprefeitura Vila Mariana, que consolida, em um único documento, todas as contratações que a Pasta pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente ao de sua elaboração.

II - Documento de Formalização de Demanda - DFD: documento que fundamenta o PCA, em que a requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

III - Requisitante: unidades administrativas da SUB/VM responsáveis por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, e requerê-la, representadas pelas seguintes áreas:

a) Supervisão de Administração e Suprimentos - SUB-VM/CAF/SAS;

b) Supervisão Técnica de Manutenção - SUB-VM/CMIU/MANUT;

c) Supervisão Técnica de Limpeza Pública - SUB-VM/CMIU/SLP;

d) Supervisão Técnica de Projetos e Obras - SUB-VM/CPO/STPO;

e) Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SUB-VM/CPDU;

f) Coordenadoria de Governo Local - SUB-VM/COOD.GOV.LOCAL.

IV - Área técnica: unidades administrativas da SUB/VM com conhecimento técnico-especializado sobre o objeto da contratação pretendida pela requisitante, representadas pelas mesmas áreas indicadas no inciso III;

V - Setor de contratações: setor responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento das aquisições e contratações, representada pela:

a) Coordenadoria de Administração e Finanças - SUB-VM/CAF,

b) Supervisão de Administração e Suprimentos - SUB-VM/CAF/SAS.

VI - Autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, conforme atribuições estabelecidas pelo Subprefeito, se for o caso, e;

VII - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da Plataforma de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, para elaboração, revisão e acompanhamento do PCA de que trata o art. 1º.

Art. 4º A elaboração do PCA 2027 da Subprefeitura Vila Mariana seguirá os seguintes prazos:

I - até o dia 30 de junho de 2026 para elaboração das propostas de DFDs, seguindo as definições estabelecidas no art. 7º da IN SEGES nº 08/2023, com a indicação do grau de prioridade e análise da área técnica;

II - até o dia 12 de setembro de 2026 para consolidação das informações das contratações por

parte do setor de contratações;

III - até o dia 30 de setembro de 2026 para aprovação do PCA pela Autoridade Competente.

§ 1º Demais prazos relacionados ao Plano de Contratações Anual 2027 da Subprefeitura Vila Mariana devem atender ao disposto na [Instrução Normativa SEGES nº 8 de 29 de dezembro de 2023](#).

§ 2º Com a finalidade de estabelecer o grau de prioridade de suas compras e contratações demandadas, as requisitantes adotarão os seguintes critérios:

I - prioridade alta: demanda que integra o Programa de Metas, a Agenda Municipal 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os projetos prioritários de Governo;

II - prioridade média: demanda necessária para consecução das atividades continuadas e programas ou projetos definidos pela Subprefeitura Vila Mariana;

III - prioridade baixa: novo programa ou projeto ainda em fase de planejamento e/ou em estruturação inicial.

Art. 5º Eventuais diretrizes, prazos, procedimentos ou casos omissos nesta Portaria deverão seguir o disposto na [Instrução Normativa - SEGES nº 8 de 29 de dezembro de 2023](#).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de abril de 2026

OLIVER JESUS DELGADO GUAJARDO

SUBPREFEITO

SUB-VM

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [154771949](#)

6059.2026/0003446-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto no laudo técnico